

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESPÍRITO SANTO
31.723.497/0002-80
DECRETO Nº 0001657/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000865/2009.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 905.803,62 (novecentos e cinco mil oitocentos e três reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000018	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE OBRAS E INSTALACOES	00400	723.589,29
TOTAL :				723.589,29

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 182.214,33 (cento e oitenta e dois mil duzentos e quatorze reais e trinta e três centavos)

Recursos de Convênios: R\$ 723.589,29 (setecentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	006002.1030100133.013 344905100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE OBRAS E INSTALACOES	01400	162.214,33
0000039	006003.1030400162.033 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	10.000,00
0000045	006003.1030500162.034 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01500	10.000,00
TOTAL :				182.214,33

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPÍRITO SANTO, 11 maio de 2010

DALTON PERIM
 Prefeito Municipal

